



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos seguintes projetos de reforço e de melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II e III da presente Portaria:

I - implementação dos reforços na Subestação Rio do Sul, em 230 kV, no Município de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, de titularidade do Sistema de Transmissão Catarinense S.A. - STC, CNPJ nº 07.752.818/0001-00;

II - instalação de Banco de Transformadores na Subestação Água Vermelha e conexões associadas; recapacitação da Linha de Transmissão Andradina - Valparaíso, em 138 kV; recapacitação/reconstrução da Linha de Transmissão Assis - Canoas I - Canoas II - Salto Grande, em 88 kV; recapacitação/reconstrução da Linha de Transmissão Chavantes - Botucatu, em 88 kV; construção de trecho de Linha de Transmissão Mogi Mirim - Jaguariúna, em 88 kV; implementação de reforços na Subestação Mogi Mirim III; e reconstrução de Linha de Transmissão Salto Grande - Chavantes, em 88 kV, todos de titularidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, CNPJ nº 02.998.611/0001-04; e

II - instalação de Banco de Transformadores na Subestação Água Vermelha e conexões associadas; recapacitação da Linha de Transmissão Andradina - Valparaíso, em 138 kV; recapacitação/reconstrução da Linha de Transmissão Assis - Canoas I - Canoas II - Salto Grande, em 88 kV; recapacitação/reconstrução da Linha de Transmissão Chavantes - Botucatu, em 88 kV; construção de trecho de Linha de Transmissão Mogi Mirim III - Jaguariúna, em 138 kV; implementação de reforços na Subestação Mogi Mirim III; e reconstrução de Linha de Transmissão Salto Grande - Chavantes, em 88 kV, todos de titularidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, CNPJ nº 02.998.611/0001-04; e **(Redação dada pela Portaria SPE/MME nº 113, de 4 de dezembro de 2013)**

III - recapacitação da Linha de Transmissão Votuporanga II - São José do Rio Preto; implementação de reforços na Subestação Votuporanga II; e implementação de reforços na Subestação São José do Rio Preto, todos de titularidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, CNPJ nº 02.998.611/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.3.2008.

ANEXO I

Projeto	Implementação dos reforços na Subestação Rio do Sul, em 230 kV.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.130, de 4 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 19 de dezembro de 2007 (Seção 1, pág. 46).
Pessoa Jurídica Titular	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. - STC.
CNPJ	07.752.818/0001-00.
Localização	Município de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projeto de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.

ANEXO II

Projetos	a) instalação de Banco de Transformadores na subestação Água Vermelha e conexões associadas; b) recuperação da Linha de Transmissão Andradina - Valparaíso, em 138 kV; c) recuperação/reconstrução da Linha de Transmissão Assis - Canoas I - Canoas II - Salto Grande, em 88 kV; d) recuperação/reconstrução da Linha de Transmissão Chavantes - Botucatu, em 88 kV; e) construção de trecho de Linha de Transmissão Mogi Mirim - Jaguariúna, em 88 kV; e) construção de trecho de Linha de Transmissão Mogi Mirim III - Jaguariúna, em 138 kV; (<i>Redação dada pela Portaria SPE/MME nº 113, de 4 de dezembro de 2013</i>) f) implementação de reforços na Subestação Mogi Mirim III; e g) reconstrução de Linha de Transmissão Salto Grande - Chavantes, em 88 kV.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.131, de 4 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 19 de dezembro de 2007 (Seção 1, págs. 46 e 47).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.

ANEXO III

Projetos	a) recuperação da Linha de Transmissão Votuporanga II - São José do Rio Preto; b) implementação de reforços na Subestação Votuporanga II; e c) implementação de reforços na Subestação São José do Rio Preto.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.252, de 19 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.U de 25 de fevereiro de 2008 (Seção 1, pág. 82).
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento na Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 2007. Projetos de reforço e de melhorias nas instalações de transmissão de energia elétrica com Resolução Autorizativa publicada após o advento da Portaria MME nº 263, de 2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.